

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA n. 0011 /2011

Autoriza o início do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no âmbito da UnB-Faculdade de Ceilândia, e dá outras providências.

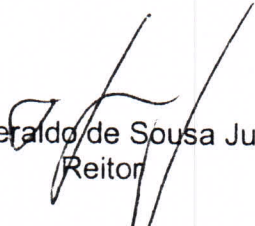
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, à vista do solicitado na Carta do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde – UnB-Faculdade de Ceilândia, de 18/1/2011, constante do Processo UnBDoc n. 5423/2011 – e considerando:

- I a conveniência de o Curso de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, ter início de funcionamento no Segundo Período Letivo de 2011, e que, para tanto, se faz necessária a imediata publicação do edital para o respectivo processo seletivo de admissão;
- II o constante da Ficha de Recomendação APCN n. 6362 CAPES/MEC, de 10/12/2010, na qual consta Parecer do CTC favorável à implantação do Curso;
- III a aprovação da criação do referido Curso pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do DPP/UnB, em sua 799ª Reunião, realizada no dia 11/6/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no âmbito da UnB-Faculdade de Ceilândia, a partir do Segundo Período Letivo de 2011.
- Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do Curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.


José Geraldo de Sousa Junior
Reitor